



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 03 DE JANEIRO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 1/18

Senhor Presidente,

Ref.: Requerimento nº 137/2017

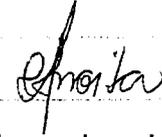
Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência, em atendimento ao requerimento em epígrafe, cópia do Ofício GB nº 86/2017 – IPREM, com esclarecimentos a cerca da devolução de contribuições debitadas em duplicidade dos servidores.

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço, subscrevo-me.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Leandro Moraes
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

28 12 17



Ofício GB-86/2017

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
José Dimas da Silva Fonseca
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSAO ALEGRE

Referência: Ofício GAPREF Nº 242/2017 – Requerimento da Câmara Municipal nº137/2017 – devolução de contribuições aos servidores.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao ofício em referência, informamos que não ocorreu alteração de data, uma vez que não havia uma data já estabelecida, em razão da complexidade do trabalho que envolve o processo de devolução.

Os trabalhos continuam sendo realizados. Trata-se de criteriosa análise de fichas financeiras dos anos de 2009 a 2014, de 4.527 servidores somente da Prefeitura, além de servidores dos demais entes. Foram analisados mais de três milhões e quatrocentos mil registros e desses, extraídos quase dois milhões que continham informações utilizadas para cálculo da devolução. Tão logo seja possível definir a data para a conclusão desse trabalho, informaremos aos servidores.

Atenciosamente,



Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE